



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA SEAPA Nº 305/2026, DE 02 DE julho DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 1542 (92599015) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, cujo objeto consiste na cessão de **02 (duas) Fábricas móveis de farinha e goma**, para o incentivo e fomento à cadeia produtiva da mandiocultura de pequeno e médio produtores no Estado de Goiás.

Ite m	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 270/2026 (92598252)	202617647002293	Cristhian Lorraine Pires Araujo CPF nº ***.200.641- **	Ataídes Alves Silva CPF nº ***.379.311- **

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Subsecretário (a)**, em 02/07/2026, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92626298** e o código CRC **5C4BFD01**.



Referência: Processo nº 202617647002293



SEI 92626298